



MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA BOCAINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OMAp: NAVIO-PATRULHA BOCAINA	
Área Requisitante ou Técnica (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Máquinas	
Responsável pela Demanda: 1T JONISTON DOS REIS MARTINS	Telefone: (21) 99885-8378
Matrícula/SIAPE: 15.0115.34	E-mail: joniston.martins@marinha.mil.br
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☒ Material permanente/equipamento	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Navio-Patrulha BOCAINA é um meio operativo empregado em atividades de Patrulha Naval, Inspeção Naval e demais comissões determinadas pelo setor operativo, demandando elevado grau de prontidão e segurança para o cumprimento de suas missões. Em razão das características inerentes ao ambiente naval, especialmente a existência de compartimentos confinados, equipamentos elétricos, combustíveis, óleos, máquinas e demais fontes potenciais de incêndio e geração de atmosferas perigosas, torna-se indispensável a disponibilidade de equipamentos adequados para prevenção, identificação e resposta a situações de emergência. A ausência desses equipamentos expõe a tripulação e as instalações do Navio ao risco de resposta tardia ou inadequada em episódios de incêndio, avaria, atmosfera contaminada ou deficiência de oxigênio, comprometendo a segurança do pessoal e a prontidão operacional da unidade. A aquisição do detector portátil multigás, do exaustor/insuflador portátil e dos equipamentos de proteção respiratória autônoma contribuirá diretamente para o aumento da segurança da tripulação, a melhoria da capacidade de resposta a emergências, a preservação das instalações e equipamentos do Navio e a manutenção de sua prontidão operacional.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO SERVIÇO

Trata-se da aquisição de equipamentos permanentes para segurança e combate a incêndio, destinados ao emprego pelo pessoal do Navio-Patrulha BOCAINA durante ações de combate a incêndio, controle de avarias, inspeção de compartimentos, ventilação de ambientes, monitoramento de atmosferas potencialmente perigosas, salvamento e atuação em locais com atmosfera imprópria para respiração, compreendendo os seguintes itens: 1) detector portátil multigás com bomba de amostragem integrada, com capacidade de

monitoramento simultâneo de gases combustíveis (LEL), oxigênio (O₂), monóxido de carbono (CO) e sulfeto de hidrogênio (H₂S), grau de proteção mínimo IP65, alarmes sonoro, visual e vibratório e conectividade sem fio, referência técnica MSA ALTAIR 5X ou equivalente/superior; 2) exaustor/insuflador elétrico portátil de aproximadamente 30 cm de diâmetro nominal, alimentação em 220 V/60 Hz, potência aproximada entre 520 W e 620 W e capacidade mínima de ventilação de aproximadamente 3.900 m³/h, destinado à ventilação e renovação do ar em compartimentos; e 3) equipamento de proteção respiratória autônomo (EPR), tipo máscara autônoma de circuito aberto, com peça facial completa, sistema de operação em pressão positiva e cilindro em fibra de carbono com capacidade nominal mínima de 6,8 litros e pressão de trabalho de 300 bar. Os equipamentos deverão ser fornecidos novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados de todos os acessórios necessários à sua utilização, manuais, certificados e documentação técnica aplicável.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A contratação compreende o fornecimento de 05 (cinco) unidades de equipamentos, assim distribuídas: 01 (um) detector portátil multigás com bomba integrada; 01 (um) exaustor/insuflador portátil de 30 cm; e 03 (três) equipamentos de proteção respiratória autônoma com cilindro de fibra de carbono de 6,8 litros e pressão de trabalho de 300 bar, conforme especificações técnicas mínimas detalhadas na seção anterior.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 46.728,87 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos).

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

O prazo desejado para entrega dos equipamentos é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

O grau da presente contratação é considerado ALTO, tendo em vista que os equipamentos destinam-se diretamente às atividades de combate a incêndio, controle de avarias, proteção respiratória, monitoramento de atmosferas potencialmente perigosas e ventilação de compartimentos, contribuindo para a segurança da tripulação e das instalações do Navio e ampliando a capacidade de resposta das equipes de bordo diante de situações emergenciais.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

No momento não é vislumbrada vinculação com outro objeto.

Belém, PA, na data da assinatura.

JONISTON DOS REIS MARTINS
Primeiro-Tenente
Ajudante da Divisão de Máquinas

APROVO:

O presente Documento de Formalização da Demanda, no qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Belém, PA, na data da assinatura.

LEANDRO BARJONAS DA CRUZ RODRIGUES
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesas